

PORTARIA EXTERNA Nº 084/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA CRIAÇÃO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS E
PROJETOS INOVADORES NO SISTEMA DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DA
PARAÍBA**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a constante necessidade em aprimorar os serviços prestados à sociedade paraibana e ao sistema de atendimento socioeducativo.

Considerando o reconhecimento desta Fundação acerca do engajamento constante de seus servidores quanto à elaboração e aplicação de novas práticas e rotinas nas mais diversas áreas de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para elaboração da primeira edição do prêmio de boas práticas e projetos inovadores no sistema de atendimento socioeducativo do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as) RAFAEL FERREIRA DE SOUZA HONORATO – matrícula 664.345-1, MIGUEL MOURA LINS SILVA – matrícula 664.340-0, ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA - matrícula 663.858-9, CARLA MARANHÃO DE MOURA - matrícula 661.879-1, FERNANDA EMÍLIA DE MELO COSTA – matrícula 664.305-1 e TANITA NATHALY MATIAS GENTILE, matrícula 664.332-9 para conduzir a comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

Publique-se.



FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC